

Portaria Nº 00679512 de 16 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20478589	DJALMA COSTA SANTANA	Investigador de polícia	DEP DE REP E COMB À C, CRIME ORG E L.DIN	DEP ESP DE INV E REPRESSÃO NARCOTRÁFICO	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00679516 de 16 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20373034	JESUS PABLO LIMA OLIVEIRA REIS BARBOSA	Delegado de polícia	DEP DE REP E COMB À C, CRIME ORG E L.DIN	DEP ESP DE INV E REPRESSÃO NARCOTRÁFICO	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00679515 de 16 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20514687	NORMANDO FERREIRA DOS SANTOS	Investigador de polícia	DEP DE REP E COMB À C, CRIME ORG E L.DIN	DEP ESP DE INV E REPRESSÃO NARCOTRÁFICO	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00679531 de 16 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20515096	BARTOLOMEU ALMEIDA DOS SANTOS	Investigador de polícia	DEP DE REP E COMB À C, CRIME ORG E L.DIN	DEP ESP DE INV E REPRESSÃO NARCOTRÁFICO	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00679395 de 16 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12559873	RICARDO TORRES SANTOS	Investigador de polícia	DEP REPRESSAO COMB CRIME ORGANIZADO PC	DEP ESP DE INV E REPRESSÃO NARCOTRÁFICO	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00677249 de 16 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92053200	TAMILLES NIELE SOARES FROTA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE CORRENTINA	24 COORD POLÍCIA DE BOM JESUS DA LAPA	Data da Publicação	01295412022007752520

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Departamento de Polícia Técnica – DPT**Portaria Nº 00678511 de 16 de Agosto de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
09981252023000321611	11143536	JACIRA BARBOSA SANTANA	Auxiliar administrativo	27.08.1986 a 26.08.1991	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 04/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DAS CARREIRASDE PERITO CRIMINAL, PERITO MÉDICO LEGISTA, PERITO ODONTO - LEGAL E PERITOTÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto-legal e Perito Técnico de Polícia Civil e a Portaria PCBA nº 231/2022 e sua retificação publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de junho de 2022, que torna público os exames pré-admissionais e demais requisitos para o ingresso nas carreiras da Polícia Civil, **RESOLVE**:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Convocar para a realização dos Exames Pré-admissionais, compostos por Teste de Aptidão Física (TAF), Exames Médicos e Exames Psicológicos, de acordo com o item 13 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, e o art. 4º da PCBA nº231/2022 e sua retificação, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de junho de 2022,todos os candidatos APROVADOS, dentro do número de vagas definido no subitem 2.1, do item 2 do Edital de Abertura do Concurso Público, a seguir replicado:

Cargos	Vagas			
	Ampla Concorrência	Negros*	Pessoas com Deficiências**	Total***
Perito Criminal de Polícia Civil	108	50	08	166
Perito Médico Legista de Polícia Civil	67	31	05	103
Perito Odonto-Legal de Polícia Civil	07	03	00	10
Perito Técnico de Polícia Civil	115	53	09	177
Total	297	137	22	456

(*) Reserva de vagas para população negra em atendimento a Lei estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014, regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.353, de 08 de agosto de 2014.

(**) Reserva de vagas para pessoas com deficiência em atendimento a Lei estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, a Lei estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 e ao Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

(***) Total de vagas incluindo a reserva de vagas para negros e a reserva de vagas para pessoas com deficiência.

1.2. A relação dos candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, dentro do número de vagas definido no subitem 1.1 deste edital, encontra-se disposta no Anexo IV deste edital.

1.2.1. Todos os candidatos aprovados nos termos do subitem 1.2 deste edital, elencados no Anexo IV deste edital,estão convocados para o Teste de Aptidão Física (TAF), de acordo com o disposto no item 2 e no Anexo IV deste edital.

1.3. A convocação para os Exames Médicos e Exames Psicológicos ocorrerão por meio de editais de convocação específicos, os quais serão publicados nas datas previstas no Anexo I deste edital.



1.4. Os Exames Pré-admissionais serão realizados na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.

1.5. Os Exames Pré-admissionais previstos no subitem 1.1 deste edital serão executados pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN, em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia e com a Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia.

1.5.1. Todos os questionamentos relacionados ao presente edital deverão ser direcionados aos canais de atendimento do IDECAN, disponíveis por *chat on-line* através do endereço eletrônico www.idecan.org.br, por correio eletrônico -concurso.politecba@idecan.org.br, ou por telefones nº (61) 3248-7021 e 0800 8782696, de segunda a sexta-feira (dias úteis), de 08h30min às 17h00min.

1.6. Toda menção a horário neste edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília-DF.

1.6. Este edital de convocação e todos os demais editais, resultados e/ou comunicados referentes aos Exames Pré-admissionais serão publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia, disponibilizados no *site* da organizadora (www.idecan.org.br) e no *site* do Portal do Servidor (www.portaldoservidor.ba.gov.br).

1.7. Integram o presente edital:

- a) Anexo I - Do cronograma de execução previsto;
- b) Anexo II - Do modelo de atestado médico para o Teste de Aptidão Física (TAF);
- c) Anexo III -Do modelo de laudo conclusivo e descrito de avaliação psiquiátrica para os Exames Médicos;
- d) Anexo IV - Dos candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital de Abertura de Inscrições SAEB Nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, dentro do número de vagas definido no subitem 1.1 deste edital, e convocados para o Teste de Aptidão Física (TAF).

2.DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

2.1. O Teste de Aptidão Física consiste no conjunto de testes físicos previstos no subitem 2.19.1 deste edital, de caráter eliminatório, com índice mínimo exigido, realizados em ordem pré-estabelecida, apenas por candidatos habilitados por atestado médico específico, nos termos e modelo constantes do Anexo II deste edital.

2.2. Serão convocados para comparecer no Teste de Aptidão Física todos os candidatos elencados no Anexo IV deste Edital, em dia, horário e local estabelecidos em referido Anexo, munidos do documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) específico para tal fim.

2.2.1. É de inteira responsabilidade do candidato comparecer em dia, hora e local corretos, para o TAF, conforme constante no Anexo I deste Edital, não sendo permitida a sua realização em data, local, horário e turma diferentes do ora previsto.

2.2.2. O candidato somente poderá realizar a prova de capacidade física na data, horário, local e sala constantes do Anexo IV deste Edital, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário ou local diferentes dos estabelecidos neste Edital de convocação.

2.2.3. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou que apresentá-lo com restrições à realização de qualquer dos testes físicos será impedido de realizar o Teste de Aptidão Física e, conseqüentemente, será considerado inapto e eliminado do concurso.

2.3. Os candidatos, com deficiência ou não, convocados nos termos do subitem 2.2 deste edital, deverão submeter-se ao Teste de Aptidão Física conforme as normas estabelecidas neste edital, tendo em vista a aptidão física necessária para suportar as exigências do Curso de Formação de Policiais Civis e desenvolver as competências técnicas necessárias para desempenhar com eficácia as atribuições dos cargos policiais.

2.3.1. Os critérios de aprovação no Teste de Aptidão Física para os candidatos com deficiência serão os mesmos critérios aplicados aos demais candidatos.

2.4. O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, visa avaliar o condicionamento físico do candidato, de acordo com as atribuições de cada cargo.

2.5. O candidato será considerado "apto" ou "inapto" no Teste de Aptidão Física.

2.6. A candidata gestante poderá realizar o Teste de Aptidão Física em data diversa da prevista no Anexo IV deste edital, independentemente da data da gravidez, do tempo da gestação, da sua condição física e clínica ou da natureza do exame físico, do grau de esforço ou do local de realização dos testes.

2.6.1. A candidata que desejar a remarcação do Teste de Aptidão Física deverá apresentar à Banca Examinadora até a data marcada para a realização dos testes físicos, relatório médico original que indique expressamente a sua condição de gestante, devendo ser juntado exame laboratorial comprobatório.

2.6.2. A comprovação da falsidade em qualquer dos documentos referidos no subitem 2.6.1 deste edital sujeita a candidata, além das sanções cíveis e criminais cabíveis:

I - à eliminação dos Exames Pré-admissionais, ficando impedida de realizar os demais exames previstos no subitem 1.1 deste edital e de ser convocada para o Curso de Formação de Policiais Civis;

II - ao ressarcimento de todas as despesas havidas com a realização do Teste de Aptidão Física remarcado;

III - se já matriculada no Curso de Formação de Policiais Civis ou em exercício, à anulação do ato de matrícula/nomeação, com devolução de todos os valores recebidos.

2.6.3. É assegurado à candidata gestante o direito de realizar, sob sua responsabilidade, os testes físicos nos locais e datas fixados no Edital de Convocação.

2.6.4. O dia, o local e o horário do Teste de Aptidão Física remarcado serão determinados em prazo não inferior a 120 (cento e vinte) dias e não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data do término da gravidez, devendo este fato ser comunicado formalmente pela candidata à entidade responsável, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do parto, sob pena de ser considerada inapta no Teste de Aptidão Física.

2.6.5. A candidata gestante que tiver Teste de Aptidão Física adiado não poderá ser convocada para o Curso de Formação de Policiais Civis sem a aprovação no referido exame.

2.6.6. Se não houver tempo hábil para a aplicação do Teste de Aptidão Física antes do início do Curso de Formação de Policiais Civis relativo aos candidatos aprovados no concurso público para o qual concorreu, a participação da gestante, caso considerada apta no Teste de Aptidão

Física, ficará postergada para o subsequente Curso de Formação de Formação da Polícia Civil do cargo para o qual concorreu.

2.7. Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá:

I - comparecer com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário previsto para início no Anexo IV deste edital, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões e não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

II - apresentar documento de identificação, com foto, na forma do subitem 5.1 deste edital;

III - o candidato que não apresentar um dos documentos de identificação, conforme disposto no subitem 5.1 deste edital, não realizará o Teste de Aptidão Física, sendo considerado ausente e inapto, ficando eliminado dos Exames Pré-admissionais, impedido de realizar os demais exames previstos no subitem 1.1 deste edital e de ser convocado para o Curso de Formação de Policiais Civis;

IV - assinar o "Termo de Responsabilidade do Candidato", fornecido no local de realização do Teste de Aptidão Física. Esse "termo" não substitui a entrega do atestado médico subscrito por cardiologista, conforme determinado no subitem 2.2 deste edital;

V - entregar o atestado médico específico subscrito por médico cardiologista, em original, proveniente de órgão de saúde, clínica de saúde ou de médico, emitido em período não superior a 10 (dez) dias a contar da data da aplicação do Teste de Aptidão Física, no qual deverá constar, expressamente, que o candidato está apto para realizar o Teste de Aptidão Física, contendo local, data, nome e número do Conselho Regional de Medicina (CRM) do profissional médico que elaborou o atestado, os quais deverão ser apresentados com assinatura e carimbo do médico, conforme Anexo II deste edital.

2.8. O atestado médico subscrito por médico cardiologista comprova as condições de saúde do candidato para a realização do Teste de Aptidão Física, sem o qual o candidato será impedido de realizar o Teste de Aptidão Física e, conseqüentemente, será considerado inapto, ficando eliminado dos Exames Pré-admissionais e impedido de realizar os demais exames previstos no subitem 1.1 deste edital, não sendo aceito o atestado em que não conste essa autorização expressa ou do qual conste qualquer tipo de restrição.

2.9. O atestado médico subscrito por médico cardiologista não poderá conter expressão que restrinja a sua validade no que se refere ao estado/condição de saúde do candidato para a execução dos testes de aptidão física propostos neste edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realização do Teste de Aptidão Física.

2.10. A apresentação do atestado médico que não seja subscrito por médico cardiologista, conforme especificado neste edital, na data e horário constantes do Anexo IV deste edital, não autoriza o candidato a apresentá-lo à banca examinadora, ficando impedido de realizar o Teste de Aptidão Física, sendo considerado inapto, eliminado dos Exames Pré-admissionais e impedido de realizar os demais exames previstos no subitem 1.1 deste edital e de ser convocado para o Curso de Formação de Policiais Civis.

2.11. Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados.

2.12. Para a realização do Teste de Aptidão Física recomenda-se ao candidato que faça refeição, no mínimo, com antecedência de 02 horas e 02 horas depois da realização dos testes e, para os fumantes, recomenda-se não fumar pelo menos 02 horas antes e 02 horas depois dos testes.

2.13. O aquecimento e a preparação para o Teste de Aptidão Física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento dos testes físicos.

2.14. O IDECAN poderá cancelar ou interromper o Teste de Aptidão Física, bem como alterar a data da aplicação dos mesmos, caso considere que não existam as condições meteorológicas necessárias para garantir a integridade física dos candidatos e evitar prejuízos ao seu desempenho, devendo estipular nova data e divulgá-la oportunamente.

2.14.1. Na hipótese de interrupção, os candidatos que ainda não concluíram a execução de todos os testes físicos realizarão apenas aqueles não iniciados ou não completados.

2.15. Na aplicação do Teste de Aptidão Física não haverá repetição da execução dos exercícios, exceto no caso em que a Banca Examinadora reconhecer expressamente pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho. Consideram-se de ordem técnica as intercorrências externas que possam prejudicar individualmente a execução do exame, como, por exemplo, a quebra de um equipamento.

2.15.1. Quaisquer anormalidades observadas com os candidatos durante a aplicação do Teste de Aptidão Física serão registradas pelo IDECAN.

2.16. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, observado o disposto no subitem 2.6 deste edital.

2.17. Durante a aplicação do Teste de Aptidão Física será realizada filmagem, com a gravação da imagem e do som ambiente, pelo IDECAN.

2.17.1. O candidato que se recusar a ter a sua prova gravada em vídeo será considerado inapto no Teste de Aptidão Física e eliminado dos Exames Pré-admissionais.

2.18. O candidato será considerado "inapto" no Teste de Aptidão Física e eliminado dos Exames Pré-admissionais por não ter cumprido os requisitos para ingresso nas carreiras da Polícia Civil da Bahia, ficando impedido de realizar os demais exames previstos no subitem 1.1 deste edital e de ser convocado para o Curso de Formação de Policiais Civis, se:

I - não comparecer ao local, em data e horário estabelecidos no Edital de Convocação, seja qual for o motivo alegado;

II - não apresentar um dos documentos de identificação, conforme disposto no subitem 5.1 deste edital;

III - não apresentar atestado médico que comprove que o candidato está apto para realizar o Teste de Aptidão Física, apresentá-lo com restrições à realização de qualquer dos testes físicos ou em desconformidade com os requisitos exigidos neste edital;

IV - se recusar a assinar o "Termo de Responsabilidade do Candidato", fornecido no local de realização do Teste de Aptidão Física;

V - deixar de realizar algum dos testes físicos previstos;

- VI - não atingir os índices mínimos estabelecidos para cada teste físico;
 VII - se recusar a ter a sua prova gravada em vídeo;
 VIII - realizar um procedimento proibido previsto neste edital na execução do Teste de Aptidão Física.

2.19. DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

2.19.1. O Teste de Aptidão Física será composto dos seguintes testes físicos:

- I - Teste dinâmico de barra (somente para os candidatos do sexo masculino);
 II - Teste estático de barra (somente para as candidatas do sexo feminino);
 III - Teste de flexão abdominal (para os candidatos do sexo masculino e feminino);
 IV - Teste de corrida de 12 (doze) minutos (para os candidatos dos sexos masculino e feminino).

2.19.2. DO TESTE DINÂMICO DE BARRA (SOMENTE PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO)

2.19.2.1. A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de barra para os candidatos do sexo masculino obedecerá aos seguintes critérios:

- a) posição inicial: ao comando “em posição”, usando o ponto de apoio, o candidato deverá ficar suspenso na barra horizontal, a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros, a pegada das mãos poderá ser em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante) ou supinação (palmas das mãos voltadas para o corpo do executante), os cotovelos em extensão; não poderá haver nenhum contato dos pés com o solo, todo o corpo completamente na posição vertical;
 b) execução: ao comando “iniciar”, o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

2.19.2.2. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- a) a Banca Examinadora contará em voz alta o número de repetições realizadas;
 b) quando o exercício não atender ao previsto neste edital, a Banca Examinadora repetirá o número do último exercício realizado de maneira correta;
 c) a contagem considerada oficial será somente a realizada pela Banca Examinadora;
 d) o teste somente será iniciado com o candidato na posição completamente vertical de todo o corpo e após o comando dado pela Banca Examinadora;
 e) excepcionalmente e para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial, será permitida, neste caso, a flexão dos joelhos;
 f) somente será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
 g) cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos - somente aí será contada como uma execução completa e correta. A não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato;
 h) o movimento deve ser dinâmico, ou seja, o candidato não pode parar para “descansar”;
 i) o movimento a ser realizado deve ser unicamente de flexão e extensão de cotovelos;
 j) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros.

2.19.2.3. Será proibido ao candidato do sexo masculino, quando da realização do teste dinâmico de barra:

- a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;
 b) receber qualquer tipo de ajuda física após a tomada de posição inicial;
 c) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;
 d) apoiar o queixo na barra;
 e) soltar as mãos, após ultrapassar o queixo em relação à barra, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos;
 f) utilizar um impulso de braços e tronco para frente e para cima, levando o peito para cima;
 g) realizar a “pedalada”;
 h) realizar o “chute”;
 i) não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o auxiliar da Banca Examinadora permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial;
 j) estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores;
 k) realizar qualquer movimento na articulação dos joelhos.

2.19.2.4. O teste será encerrado quando o candidato perder o contato das mãos com a barra ou realizar um procedimento proibido, previsto neste edital.

2.19.3. DO TESTE ESTÁTICO DE BARRA (SOMENTE PARA AS CANDIDATAS DO SEXO FEMININO)

2.19.3.1. A metodologia para a preparação e a execução do teste estático de barra para as candidatas do sexo feminino será constituída de:

- I - posição inicial: a candidata deverá posicionar-se sob a barra, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de “em posição”, a candidata empunhará a barra em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante) ou supinação (palmas das mãos voltadas para o corpo do executante) e queixo acima da parte superior da barra, mas sem tocar na barra com o queixo, mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.
 II - execução: ao comando de “iniciar”, o ponto de apoio é retirado e será iniciada a cronometragem do tempo de permanência da candidata na posição, devendo a candidata permanecer sustentada apenas com o esforço de seus membros superiores, com os 02 (dois) braços completamente flexionados e queixo acima da parte superior da barra, mas sem tocar a barra com o queixo, corpo na posição vertical, pernas estendidas.
 III - a cronometragem será encerrada quando: a) a candidata permanecer o tempo mínimo exigido no teste; b) a candidata ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra ou tocar a barra com o queixo;

IV - descumprir qualquer exigência para a realização deste teste.

2.19.3.2. A contagem do tempo de realização do exercício de forma correta levará em consideração as seguintes observações:

- a) a Banca Examinadora informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido para este teste, nos termos deste edital;
 b) quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, a Banca Examinadora travará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista neste edital;
 c) o tempo de realização do exercício considerado oficial será o computado pela Banca Examinadora;
 d) o teste somente será iniciado com a candidata na posição inicial correta e após o comando dado pela Banca Examinadora;
 e) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;
 f) para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;
 g) somente será contado o tempo em que a candidata estiver na posição correta prevista neste edital.

2.19.3.3. Não será permitido à candidata do sexo feminino quando da realização do teste estático de barra:

- a) não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o auxiliar de Banca Examinadora permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo estando na posição inicial;
 b) tocar com o (s) pé (s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início da execução;
 c) receber qualquer tipo de ajuda física, após a tomada da posição inicial;
 d) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
 e) apoiar o queixo na barra;
 f) realizar a “pedalada”;
 g) realizar o “chute”;
 h) estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores.

2.19.4. DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL (PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E FEMININO)

2.19.4.1. O teste de flexão abdominal terá a duração de 1 (um) minuto e será iniciado e terminado com um silvo de apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

- a) a posição inicial contará com o candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;
 b) após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

2.19.4.2. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- a) a Banca Examinadora contará em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, a Banca Examinadora repetirá o número da última repetição realizada de maneira correta;
 b) a contagem que será considerada oficial será somente a realizada pela Banca Examinadora;
 c) ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem tocar o solo;
 d) cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;
 e) na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos devem alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo;
 f) somente será contado o exercício realizado completamente, ou seja, se ao soar o apito para o término da prova e o candidato estiver no meio da execução, esta não será computada.

2.19.5. DO TESTE DE CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS (PARA OS CANDIDATOS DOS SEXOS MASCULINO E FEMININO)

2.19.5.1. O candidato terá o prazo de 12 (doze) minutos para percorrer a distância mínima exigida. O teste de corrida será realizado em local previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto.

2.19.5.2. A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de 12 (doze) minutos para os candidatos dos sexos masculinos e femininos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) o candidato poderá, durante os 12 (doze) minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
 b) os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo de apito;
 c) não será informado o tempo que restar para o término do teste, mas o candidato poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo;
 d) ao passar pelo local de início do teste, cada candidato deverá dizer, em voz alta, o número fixado em sua camiseta para a Banca Examinadora que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;
 e) após soar o apito encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença da Banca Examinadora que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida, podendo continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontravam quando soou o apito de término do teste.

2.19.5.3. A correta realização do teste de corrida de 12 (doze) minutos levará em consideração as seguintes observações:



a) o tempo oficial do teste será controlado pelo cronômetro da Banca Examinadora, sendo o único que servirá de referência para o início e término do teste, sendo aferido por meio de *chip* eletrônico;

b) orienta-se que, após o apito que indica o término do teste, o candidato não pare bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito e que continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontravam quando soou o apito de término do teste;

c) a distância percorrida pelo candidato oficial será somente a realizada pela Banca Examinadora. 2.19.5.4. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de 12 (doze) minutos:

a) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);

b) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o soar do apito encerrando do teste;

c) não aguardar a presença da Banca Examinadora que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida;

d) abandonar a pista antes da liberação pela Banca Examinadora.

2.20. DO JULGAMENTO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

2.20.1. Para ser considerado "apto" no Teste de Aptidão Física, o(a) candidato(a) deverá atingir o índice mínimo exigido em cada um dos testes que compõem o TAF, nos termos deste edital, considerando os parâmetros definidos nas Tabelas de Desempenhos abaixo:

I - Teste dinâmico de barra - índices mínimos:

Sexo	Número mínimo de repetições
Masculino	03 (três) repetições

II - Teste estático de barra - índices mínimos:

Sexo	Tempo mínimo em suspensão
Feminino	10 (dez) segundos

III - Teste de flexão abdominal - índices mínimos:

Sexo	Número mínimo de repetições
Masculino	36 (trinta e seis) repetições
Feminino	27 (vinte e sete) repetições

IV - Teste de corrida de 12 (doze) minutos - índices mínimos:

Sexo	Distância mínima a ser percorrida
Masculino	2.400m (dois mil e quatrocentos metros)
Feminino	1.600m (mil e seiscentos metros)

2.20.2. O candidato que não obtiver o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes que compõem o TAF, de acordo com o definido no subitem 2.20.1 deste edital, será considerado "inapto" no Teste de Aptidão Física, sendo automaticamente convocado para realizar apenas os testes nos quais não obteve o índice mínimo exigido, no dia imediatamente subsequente ao da primeira tentativa, em uma segunda e última oportunidade.

2.20.2.1. Somente a Banca Examinadora poderá determinar ao candidato a concessão do reteste (segunda oportunidade).

2.20.2.2. O candidato convocado para o reteste deverá apresentar-se no mesmo local e horário da convocação oficial previsto no Anexo IV deste edital; devendo cumprir todas as regras de apresentação, excetuada a entrega de atestado médico subscrito por médico cardiologista.

2.20.2.3. O desempenho apresentado pelo candidato em todos os testes físicos que atingiu os índices mínimos, na primeira oportunidade, não serão desprezados.

2.20.2.4. O candidato ausente na data de realização da primeira oportunidade do Teste de Aptidão Física não poderá participar do reteste (segunda oportunidade), sendo considerado "inapto".

2.20.3. Os candidatos considerados "inaptos" no Teste de Aptidão Física, após a segunda oportunidade e a fase de recuso contra o resultado preliminar do TAF, serão eliminados dos Exames Pré-admissionais, ficando impedidos de realizar os demais exames previstos no subitem 1.1 deste edital.

2.20.3.1. Ao candidato considerado "inapto" no resultado preliminar do Teste de Aptidão Física será assegurado o direito de recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de publicação de referido resultado, por meio de sua Área para candidato, acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.

2.20.4. Este edital de convocação para o Teste de Aptidão Física será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, disponibilizado no *site* da banca organizadora (www.idecan.org.br) e no *site* do Portal do Servidor (www.portaldoservidor.ba.gov.br).

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. Os candidatos considerados "aptos" no Teste de Aptidão Física serão convocados através de Edital de Convocação para os Exames Médicos.

3.1.1. Os candidatos que não forem convocados para os Exames Médicos, na forma do subitem 3.1 deste edital, estarão automaticamente eliminados dos Exames Pré-admissionais e impedidos de realizar os demais exames previstos no subitem 1.1 deste edital.

3.2. Os Exames Médicos, de caráter eliminatório, antecedente e pré-requisito para o Exame Psicológico, objetivam aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar aulas práticas a que será submetido durante o Curso de Formação de Policiais Civis e para desempenhar as tarefas típicas inerentes ao cargo a que concorre.

3.3. O candidato será considerado "apto" ou "inapto" nos Exames Médicos.

3.4. A convocação para os Exames Médicos, contendo local, data, horário e turma será

publicada oportunamente no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizada no *site* da Organizadora (www.idecan.org.br) e no *site* do Portal do Servidor (<http://www.portaldoservidor.ba.gov.br/>), na data prevista no Anexo I deste edital, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.4.1. Não será permitida a realização dos Exames Médicos em data, local, horário e turma diferentes do previsto no Edital de Convocação.

3.4.2. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização dos Exames Médicos.

3.5. Para a realização dos Exames Médicos, o candidato deverá:

I - comparecer com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário previsto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

II - apresentar documento de identificação, conforme previsto no subitem 5.1 deste edital;

III - o candidato que não apresentar um dos documentos de identificação, conforme disposto no subitem 5.1 deste edital, não realizará os Exames Médicos, sendo considerado ausente e inapto, ficando eliminado dos Exames Pré-admissionais e impedido de realizar os demais exames previstos no subitem 1.1 deste edital.

3.6. Os Exames Médicos estarão sob a responsabilidade de Juntas Médicas constituídas pelo IDECAN.

3.7. Os Exames Médicos compreenderão o exame clínico e, ainda, a entrega de exames laboratoriais, complementares e o laudo do Anexo III deste edital, os quais o candidato deverá providenciar, às próprias expensas, conforme as seguintes relações:

3.7.1. Exames Laboratoriais:

a) sangue: hemograma completo (com contagem de plaquetas), glicemia de jejum, ureia, creatinina, ácido úrico, colesterol (total e frações - LDL, HDL e VLDL), triglicerídeos, gama-GT, fosfatase alcalina, transaminases (TGO/TGP), bilirrubinas (total e frações), sorologia para doença de Chagas, VDRL (sorologia para sífilis), perfil sorológico completo para hepatite B (incluindo obrigatoriamente: AntiHBc (IgM e IgG), (AntiHBs), sorologia para Hepatite C (AntiHVC) e tipagem sanguínea (grupo ABO e fator Rh);

b) sumário de urina específico para EAS;

c) parasitológico de fezes, com a realização do método Baerman;

d) PSA (somente para homens a partir dos 40 anos);

e) radiografia de tórax em projeções pósterio-anterior (PA) e perfil esquerdo, com laudo - descritivo e conclusivo (que deve obrigatoriamente avaliar a área cardíaca);

f) prova de função pulmonar (espirometria), com e sem broncodilatador, com laudo (descritivo e conclusivo);

g) mamografia (somente para mulheres a partir de 40 anos);

h) toxicológicos: com laudo, para a detecção de drogas de uso ilícito, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pelos ou raspas de unhas), doados pelos candidatos, com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, abrangendo, pelo menos, os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; metanfetaminas; anfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opiáceos e derivados; fenciclidina (PCP) e outras.

3.7.2. A Junta Médica somente aceitará laudos de exames toxicológicos de laboratórios que realizem o exame de janela de detecção (mínima 90 dias), cuja coleta de material biológico tenha sido realizada, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores ao exame clínico.

3.7.2.1. No corpo do laudo do exame toxicológico deverão, obrigatoriamente, constar informações sobre a cadeia de custódia, com os seguintes campos: identificação completa e assinatura do doador (inclusive impressão digital), identificação e assinatura de, no mínimo, 02 (duas) testemunhas da coleta; identificação e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo e certificação ISO/IEC 17025 do laboratório que realizou os exames.

3.7.2.2. O laudo deverá registrar resultados, negativos ou positivos, para cada grupo de drogas, quantidades detectadas, bem como avaliação estatística do padrão de consumo.

3.7.3. Exames Complementares:

I - neurológico: avaliação clínica neurológica realizada pelo especialista e eletroencefalograma com laudo;

II - cardiológicos todos com laudo:

a) avaliação clínica cardiológica realizada por especialista;

b) eletrocardiograma;

c) teste ergométrico;

d) ecocardiograma com doppler colorido, se o candidato é portador de hipertensão arterial ou idade igual ou superior a 40 anos.

III - oftalmológicos: avaliação oftalmológica realizada por especialista, considerando:

a) acuidade visual sem correção;

b) acuidade visual com correção;

c) tonometria;

d) biomicroscopia;

e) fundoscopia;

f) motricidade ocular;

g) senso cromático.

IV - otorrinolaringológicos:

a) audiometria tonal com laudo.

3.7.4. O candidato deverá apresentar Avaliação Psiquiátrica, que será acompanhada de laudo descritivo e conclusivo de consulta médica psiquiátrica realizada por médico especialista (psiquiatra), com Registro de Qualificação de Especialista (ou documento comprobatório de sua especialidade, segundo Resolução CFM nº 1.960/2010, que deve obrigatoriamente citar: consciência, orientação, atenção, pensamento (curso, forma e conteúdo), memória, senso percepção, humor/afeto, cognição/inteligência, capacidade de tirocínio e juízo crítico, linguagem, uso (ou não) de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), que deve obrigatoriamente seguir modelo constante no Anexo III deste edital.

3.8. Em todos os exames laboratoriais e complementares solicitados e nos laudos de avaliações médicas especializadas, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de eliminação a inobservância ou a omissão dos quesitos citados.

3.8.1. Para o caso de exames em que o resultado seja entregue ao candidato em mídia eletrônica como, por exemplo, CD, DVD, CDR, DVDR etc., esclarece-se que, o candidato deverá entregar, além da mídia, todo o conteúdo constante desta mídia impresso em papel ou em outro material como, por exemplo "chapa" ou película fotográfica ou impressão térmica, ou imagem de filme ou correlatos.

3.9. Os candidatos convocados para a avaliação médica poderão encaminhar via *upload* os exames médicos laboratoriais e complementares e das avaliações médicas especializadas, conforme especificado no Edital de Convocação respectivo, e somente serão aceitos exames emitidos em até 90 (noventa) dias anteriores à realização dos exames.

3.10. Para todos os exames entregues, a Junta Médica considerará para análise, em conjunto com o exame clínico, somente a via original. Após a data de realização do exame de saúde, não serão aceitos complementos e/ou substituição de qualquer exame de saúde.

3.11. No momento da entrega dos Exames Médicos, será fornecido recibo específico discriminando todos os exames entregues pelo candidato, que assinará segunda via a ser arquivada.

3.12. O resultado dos Exames Médicos será obtido após a análise do exame clínico e dos exames laboratoriais e complementares entregues pelo candidato à Junta Médica.

3.13. O candidato que não comparecer para a realização do exame clínico ou deixar de entregar qualquer dos exames exigidos no item 3 deste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica, será considerado inapto nos Exames Médicos, ficando eliminado dos Exames Pré-admissionais e impedido de realizar os demais exames previstos no subitem 1.1 deste edital.

3.14. A Junta Médica emitirá parecer apenas dos candidatos considerados inaptos nos Exames Médicos o qual será disponibilizado ao candidato para fins de impetração de recurso contra o resultado de inaptidão preliminar, caso deseje.

3.15. A junta médica poderá solicitar, na ocasião do recurso contra o resultado provisório nesta fase, a entrega de exames que possuam algum tipo de erro, vício ou incompleto.

3.15.1. A junta médica poderá solicitar, ainda, na fase de recurso, para fins de elucidação diagnóstica, o envio de outros exames laboratoriais e de diagnóstico médico especializado além dos previstos neste edital.

3.15.2. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames médicos, após a confirmação da solicitação do envio do parecer, os quais deverão ser apresentados na forma e no prazo previamente estabelecidos.

3.16. Por ocasião da avaliação médica, a ser realizada por junta médica, o candidato deverá informar a existência de qualquer condição incapacitante para ingresso no cargo, previstas no subitem 3.23 deste edital, sob pena de eliminação do concurso.

3.17. Se na análise da avaliação médica realizada por junta médica dos exames médicos laboratoriais e complementares e das avaliações médicas especializadas for evidenciada alguma alteração clínica, a junta médica deverá determinar se a referida alteração é:

- I - incompatível com o cargo pretendido;
- II - potencializada com as atividades a serem desenvolvidas;
- III - determinante de frequentes ausências;
- IV - capaz de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato ou de outras pessoas;
- V - potencialmente incapacitante a curto prazo.

3.17.1. Constatadas quaisquer das alterações descritas no subitem 3.17 deste edital, o candidato será considerado inapto, ficando eliminado dos Exames Pré-admissionais por não ter cumprido os requisitos para ingresso nas carreiras da Polícia Civil da Bahia, impedido de realizar os demais exames previstos no subitem 1.1 deste edital e de ser convocado para o Curso de Formação de Policiais Cíveis.

3.18. Poderá ser efetuada a qualquer tempo, no interesse da Polícia Civil da Bahia, a coleta de material do candidato para realização de outros exames antidrogas, ficando ciente que o atendimento das convocações para os exames admissionais e demais requisitos previstos no subitem 1.1 deste edital confere autorização tácita para a realização da coleta e exames antidrogas.

3.19. Em obediência ao o artigo 61, inciso VII, da Lei estadual nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, que exige como requisito para ingresso nas demais carreiras da Polícia Civil aptidão física e mental, comprovada mediante exames médicos, testes físicos e exames psicológicos, fica o candidato ciente que durante o Curso de Formação de Policiais Cíveis poderá ser submetido a novos exames médicos, novas avaliações médicas e psicológicas, de caráter unicamente eliminatório.

3.20. Caso o candidato seja considerado inapto, o ato a ser expedido pela junta médica deverá ser fundamentado, nos termos deste item 3 do edital.

3.20.1. Será assegurado ao candidato conhecer as razões que determinaram o seu resultado como inapto, bem como a possibilidade de interpor recurso, conforme previsto no item 7 deste edital.

3.21. Os candidatos não convocados para os Exames Médicos, os ausentes e aqueles considerados inaptos estarão eliminados dos Exames Pré-admissionais e não serão convocados para o Exame Psicológico e demais exames previstos no subitem 1.1 deste edital.

3.22. Demais informações a respeito dos Exames Médicos constarão do respectivo Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, disponibilizado no *site* da Organizadora (www.idecan.org.br) e no site do Portal do Servidor (www.portaldoservidor.ba.gov.br).

3.23. DAS CONDIÇÕES INCAPACITANTES

3.23.1. São condições clínicas, sinais ou sintomas considerados incapacitantes para o exercício dos cargos das carreiras da Polícia Civil:

a) GERAIS: deficiências físicas, congênitas e/ou adquiridas, que causem debilidade e/ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras; neoplasias malignas; doenças crônicas e/ou agudas incapacitantes; doenças que incapacitam funções essenciais ao desempenho das atribuições do cargo pretendido;

b) ESPECÍFICAS: hipertensão arterial sistêmica, não controlada (duas ou mais medidas em avaliação médica em consultório maior ou igual a 140 mmHg de pressão sistólica e/ou maior ou igual a 90 mmHg de pressão diastólica; e/ou monitorização ambulatorial da pressão arterial (MAPA) com média de pressão sistólica maior ou igual a 120 mmHg no sono, 130 mmHg nas 24HE/OU 135 mmHg na vigília e/ou com média de pressão diastólica maior ou igual a 70

mmHg nosono, 80 mmHg nas 24h e/ou 85 mmHg na vigília ou com sinais de repercussões em órgão alvo; cardiopatia congênita, ressalvada a comunicação interatrial (CIA), a comunicação interventricular (CIV) e a persistência do canal arterial (PCA) - desde que corrigidas cirurgicamente, e a presença de valva aórtica bicúspide, desde que não esteja associada a repercussão funcional; valvulopatia adquirida, ressalvado o prolapso de valva mitral que não esteja associado a repercussão funcional; pericardite crônica; sopros orgânicos, arritmias cardíacas; hipotensão arterial que esteja acompanhada de sintomas, que possuam caráter permanente e/ou que dependam de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; perda auditiva maior que 25 decibéis nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz); perda auditiva maior que 30 decibéis isoladamente nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz); otosclerose; labirintopatia; acuidade visual a seis metros: avaliação de cada olho separadamente; acuidade visual com a melhor correção óptica: serão aceitos - 20/20 em ambos os olhos e até 20/20 em um olho e 20/40 no outro olho; motilidade ocular extrínseca: as excursões oculares devem ser completamente normais; visão monocular; doenças ou anormalidades dos ossos, músculos earticularções, congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásticas e traumáticas; marcha irregular e/ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; distrofiomuscular progressiva; doenças desmielinizantes e esclerose múltipla; epilepsias e convulsões; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; distúrbios importantes da mímica e dafala; fibromialgia; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade tátil, térmica e/ou dolorosa; incoordenação motora, bem como doenças incuráveis; hipertensão pulmonar; distúrbio da função ventilatória pulmonar de qualquer natureza - asma, doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC); obesidade mórbida, transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas; transtornos do humor, transtornos psicóticos; transtornos neuróticos, transtorno de personalidade antissocial, transtornos de personalidade e de comportamento, retardo mental, dependência de álcool e drogas. Casos duvidosos deverão ser esclarecidos por parecer especializado;

c) TOXICOLÓGICO: Resultado positivo no exame toxicológico ou antidrogas para um ou mais das seguintes substâncias entorpecentes (e seus metabólitos) que podem causar dependência química ou psíquica: maconha; metabólicos do delta-9 THC; cocaína; anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados) e opiáceos e fenciclidina (PCP), realizado na fase da avaliação médica ou a qualquer tempo, durante a realização do concurso.

4. DO EXAME PSICOLÓGICO

4.1. Serão convocados para o Exame Psicológico todos os candidatos considerados "aptos" nos Exames Médicos.

4.1.1. Os candidatos que não forem convocados para o Exame Psicológico, na forma do subitem 4.1 deste edital, estarão automaticamente eliminados dos Exames Pré-admissionais e impedidos de realizar os demais exames previstos no subitem 1.1 deste edital.

4.2. O candidato será considerado "apto" ou "inapto" no Exame Psicológico.

4.3. O Exame Psicológico ou Avaliação Psicológica é um processo técnico e científico que será realizado por meio de metodologias e técnicas específicas, sendo empregado os procedimentos científicos destinados a aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com as atribuições do cargo, verificando se o avaliado apresenta características essenciais como, por exemplo: funções cognitivas, habilidades específicas, de personalidade, necessárias para o desempenho das respectivas atribuições dos cargos das carreiras da Polícia Civil, conforme o caso, considerando o perfil psicológico contido do Anexo III da Portaria PCBA nº 231/2022 e sua retificação publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de junho de 2022, nos termos da Lei Federal nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, no Decreto Federal nº 53.464, de 21 de janeiro de 1964, na Lei Federal nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 02/2003, alterada pela Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 06/2004 e pelas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 05/2012 e nº 02/2016.

4.4. A convocação para o Exame Psicológico, contendo data, local, horário e turma será publicada, na data prevista no Anexo I deste edital, no Diário Oficial do Estado da Bahia, disponibilizado no *site* da Organizadora (www.idecan.org.br) e no *site* do Portal do Servidor (www.portaldoservidor.ba.gov.br), sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.4.1. Não será permitida a sua realização em data, local, horário ou turma diferentes do previsto no Edital de Convocação.

4.4.2. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para realização do Exame Psicológico.

4.5. Para a realização do Exame Psicológico, o candidato deverá:

I - comparecer com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário previsto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões e não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

II - apresentar documento de identificação, conforme no subitem 5.1 deste edital. O candidato que não apresentar um dos documentos de identificação, conforme disposto no subitem 5.1 deste edital, não realizará os Exames Médicos, sendo considerado ausente e inapto, ficando eliminado dos Exames Pré-admissionais, impedido de realizar os demais exames previstos no subitem 1.1 deste edital e de ser convocado para o Curso de Formação de Policiais Cíveis.

4.6. O Exame Psicológico será realizado por Banca Examinadora constituída por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia que utilizarão instrumentos e técnicas psicológicas aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia.

4.7. Os requisitos psicológicos para o bom desempenho das atribuições dos cargos foram estabelecidos previamente, considerando as responsabilidades do cargo, a descrição detalhada das respectivas atividades e tarefas, a identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessárias para o desempenho das respectivas funções.

4.8. O Exame Psicológico compreenderá a aplicação individual ou coletiva de instrumentos e técnicas capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes aos cargos.

4.8.1. O perfil psicológico dos cargos está inserido no Anexo III da Portaria PCBA nº 231/2022 e sua retificação publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de junho de 2022e demais informações constarão de Edital de Convocação específico para este Exame Pré-admissional.

4.9. O resultado do Exame Psicológico será obtido por meio da análise de todos os instrumentos



psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos, relacionados aos requisitos psicológicos ideais para o desempenho das atribuições inerentes aos cargos e terá caráter eliminatório, resultando nos conceitos para os candidatos de apto ou inapto, cujo significado de cada conceito é:

a) APTO: significa que o candidato apresentou, na época da aplicação dos instrumentos e técnicas do Exame Psicológico, o perfil psicológico (Anexo III da Portaria PCBA nº 231/2022 e sua retificação publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de junho de 2022) compatível com a descrição das atribuições do cargo, conforme edital de abertura de inscrições do concurso público;

b) INAPTO: significa que o candidato não apresentou, na época da aplicação dos instrumentos e técnicas do Exame Psicológico, o perfil psicológico (Anexo III da Portaria PCBA nº 231/2022 e sua retificação publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de junho de 2022) compatível com a descrição das respectivas atribuições do cargo, conforme edital de abertura de inscrições do concurso público.

4.9.1. A inaptidão no Exame Psicológico não significa, necessariamente, incapacidade intelectual ou existência de transtornos de personalidade. Indicará, tão somente, que o candidato não atendeu, por ocasião dos exames, aos requisitos para o desempenho das respectivas atribuições inerentes ao cargo.

4.9.2. Nenhum candidato inapto será submetido a novo Exame Psicológico.

4.10. Será facultado a todo candidato considerado inapto solicitar a realização do procedimento denominado Entrevista Devolutiva, para conhecimento das razões de sua inaptidão, mediante requerimento específico, nos termos do edital de convocação para este Exame, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação do Resultado Preliminar deste exame.

4.10.1. A Entrevista Devolutiva terá exclusivamente caráter informativo para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao cargo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do Exame Psicológico.

4.10.2. Atendendo aos ditames previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo, nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia e nas orientações do Conselho Regional de Psicologia, esse procedimento somente será disponibilizado ao candidato, uma única vez, de forma pessoal e individual, dentro do prazo a ser definido no Edital de Convocação para este Exame Psicológico.

4.10.3. Para o cumprimento do procedimento denominado Entrevista Devolutiva, o candidato deverá comparecer ao local determinado, com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) minutos do horário divulgado, conforme o Edital de Convocação, munido do documento de identificação, conforme previsto no subitem 5.1 deste edital. A realização do procedimento da Entrevista Devolutiva não altera o resultado preliminar do Exame Psicológico.

4.10.4. A Entrevista Devolutiva poderá ocorrer em finais de semana ou feriados.

4.10.5. No momento da realização do procedimento da Entrevista Devolutiva, para o conhecimento das razões da inaptidão, o candidato que desejar poderá comparecer acompanhado de um profissional psicólogo, necessariamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia, portando carteira de identidade profissional original e definitiva, expedida pelo Conselho Regional de Psicologia. O candidato receberá uma cópia de seu laudo psicológico contendo o resultado do Exame Psicológico e serão disponibilizadas, também, explicações sobre o processo. As informações técnicas somente serão abordadas com o psicólogo.

4.10.6. No momento da realização da Entrevista Devolutiva, para o conhecimento das razões da inaptidão, o candidato que desejar comparecer desacompanhado de um profissional psicólogo, receberá uma cópia de seu laudo psicológico, contendo o resultado do Exame Psicológico e explicações sobre o processo.

4.10.7. Para todos os candidatos inaptos, solicitantes ou não da Entrevista Devolutiva, após o período de atendimento, caso seja do interesse deste, poderá interpor recurso administrativo do Resultado Provisório do Exame Psicológico, nos termos do item 7 deste edital.

4.11. Os candidatos não convocados para o Exame Psicológico, os ausentes e aqueles considerados inaptos estarão eliminados dos Exames Pré-admissionais e não serão convocados para a Investigação Social.

4.12. Com fundamento no Art. 61, inciso VII, da Lei estadual nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, o candidato poderá ser submetido a novas avaliações psicológicas, de caráter unicamente eliminatório, durante o Curso de Formação de Policiais Civis.

4.13. Demais informações a respeito do Exame Psicológico constarão de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, disponibilizado no *site* da Organizadora (www.idecan.org.br) e no *site* do Portal do Servidor (www.portaldoservidor.ba.gov.br).

5. DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

5.1. Somente será admitido nos locais de realização do Teste de Aptidão Física, dos Exames Médicos e do Exame Psicológico o candidato que estiver portando documento de identidade original que legalmente o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), bem como carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.

5.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade e carteira de identidade com foto de criança.

5.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

5.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia dos Exames Pré-admissionais ou das provas do Curso de Formação de Policiais Civis, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

5.4.1. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

5.5. Fica assegurado às pessoas transexuais e travestis, que ainda não procederam à retificação de seus nomes e gênero no registro civil, o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal, de acordo com a sua identidade de gênero. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificadas por sua comunidade e em seu meio social.

5.5.1. Para fins de informação do nome social o(a) candidato(a) deve procurar os meios de atendimento do IDECAN, nos termos do subitem 1.5.1 deste edital.

5.6. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização dos Exames Pré-admissionais como justificativa de sua ausência.

5.7. O não comparecimento do candidato a qualquer dos Exames Pré-admissionais previstos neste edital, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação dos exames.

5.8. Será eliminado dos Exames Pré-admissionais, o candidato que, na realização dos Exames Pré-admissionais:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local diferente daquele constante na convocação oficial;
- c) não comparecer, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documento que legalmente o identifique;
- e) estiver portando armas de fogo ou de qualquer tipo, mesmo que possua o respectivo porte;
- f) lançar mão de meios ilícitos para execução dos testes ou provas;
- g) não devolver integralmente o material recebido;
- h) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
- i) estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones ou outros equipamentos similares) ou protetores auriculares e fones de ouvido;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local Exames Pré-admissionais, das provas e de seus participantes.

5.10. A Polícia Civil da Bahia e o IDECAN não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização dos exames.

6. DAS LACTANTES

6.1. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização dos exames, nos critérios e condições estabelecidos pelo artigo 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), artigos 1º e 2º da Lei federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019 e Lei estadual nº 10.269, de 27 de fevereiro de 2015 e Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, deverá indicar por meio de sua Área para Candidato, acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br, que é lactante.

6.2. Terá o direito previsto no parágrafo primeiro deste artigo, a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de vida no dia da realização dos exames e apresentar ao fiscal do exame a certidão de nascimento do lactante.

6.3. A candidata deverá trazer um acompanhante adulto maior de 18 (dezoito) anos, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda.

6.4. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização dos exames ou provas, acarretando à candidata a impossibilidade de realização dos exames ou das provas.

6.5. Não será disponibilizado acompanhante para guarda de criança.

6.6. A candidata terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

6.7. A contagem do tempo de realização dos exames ou provas é suspensa para a candidata lactante nos períodos em que esteja amamentando, compensando-se durante a realização dos exames ou provas em igual período para lhe assegurar igualdade de condições com os demais candidatas.

6.8. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso quanto ao resultado preliminar do Teste de Aptidão Física, dos Exames Médicos e do Exame Psicológico.

7.2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias a contar do primeiro dia útil subsequente à data do referido evento, exclusivamente por meio da Área para Candidato acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.

7.2.1. A resposta ao recurso protocolado será disponibilizada na Área para Candidato do recorrente, na data prevista no Anexo I deste edital.

7.3. Somente serão considerados os recursos interpostos nos prazos estipulados no Anexo I deste edital.

7.4. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

7.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme instruções contidas neste edital.

7.6. A Polícia Civil da Bahia e o IDECAN não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem com outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.7. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.8. Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o especificado neste edital.

7.9. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no subitem 7.1 deste edital, que deverá estar devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso posterior de igual teor.

7.10. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

7.11. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes neste edital em disposições específicas ao evento.

7.12. Para os Exames Pré-admissionais previstos no subitem 1.1 deste edital, a Banca Examinadora do IDECAN constitui última instância para os recursos, cuja decisão será irrecurável e soberana, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.13. Após análise dos recursos, os resultados serão disponibilizados no site da Organizadora (www.idecan.org.br), no site do Portal do Servidor (<http://www.portaldoservidor.ba.gov.br/>) ou ainda em endereço eletrônico a ser divulgado pela Polícia Civil da Bahia na época do evento.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os itens e subitens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicizada através de novo edital ou aditivo, oportunamente divulgado no endereço eletrônicos da Organizadora (www.idecan.org.br), no site do Portal do Servidor (<http://www.portaldoservidor.ba.gov.br/>) ou ainda em endereço eletrônico a ser divulgado pela Polícia Civil da Bahia na época do evento.

8.2. A Polícia Civil da Bahia e o IDECAN se eximem das despesas com viagens, estadias, transporte ou outros custos pessoais do candidato em quaisquer dos exames previstos neste edital.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente entre a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público e o IDECAN, no que se refere à realização deste concurso público.

Bahia, 16 de agosto de 2023.

ANA CECÍLIA CARDOSO BANDEIRA
Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica

ANEXO I DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital de Convocação - Teste de Aptidão Física	16/08/2023
Realização do Teste de Aptidão Física	26/08/2023 27/08/2023
Publicação do Resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	29/08/2023
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	30/08/2023 31/08/2023
Publicação do resultado definitivo do Teste de Aptidão Física	05/09/2023
Publicação do Edital de Convocação para avaliação dos Exames Médico-cose entrega do exame toxicológico	06/09/2023
Publicação do Edital de Convocação - Avaliação Psicológica	06/09/2023
Realização da avaliação dos Exames Médicos e entrega do exame toxicológico	09/09/2023 10/09/2023
Publicação do resultado preliminar da avaliação dos Exames Médicos e do exame toxicológico	12/09/2023
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar avaliação dos Exames Médicos e do exame toxicológico	13/09/2023 14/09/2023
Publicação do resultado definitivo avaliação dos Exames Médicos e entrega do exame toxicológico	16/09/2023
Realização da Avaliação Psicológica	17/09/2023
Publicação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica	21/09/2023
Período para Requerimento de Entrevista Devolutiva (Conforme a Resolução nº 001/2002 do CFP, que regulamenta as Avaliações Psicológicas em Concursos Públicos e em Processos Seletivos da mesma natureza, será assegurado ao candidato considerado "inapto" na Avaliação Psicológica conhecer as razões que determinaram a sua "inaptação", bem como a possibilidade de interpor recurso)	22/09/2023
Entrevista Devolutiva	23/09/2023
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica	24/09/2023 25/09/2023
Publicação do resultado definitivo da Avaliação Psicológica	27/09/2023

ANEXO II DO MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do RG _____, UF _____, nascido(a) em ____ / ____ / ____, encontra-se APTO para realizar testes de esforços físicos exigidos no Teste de Aptidão Física, afim de concorrer ao cargo de _____ do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022.

(local e data).

(nome e número do CRM do profissional médico cardiologista que elaborou este atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu este atestado, acompanhado da sua assinatura)

Observação: a data deste atestado não poderá ultrapassar 10 (dez) dias corridos de antecedência da data da prova de aptidão física.

ANEXO III DO MODELO DE LAUDO CONCLUSIVO E DESCRITO DE AVALIAÇÃO PSQUIÁTRICA PARA OS EXAMES MÉDICOS

Atesto, para os devidos fins, que o(a) candidato(a) _____, portador(a) do documento de identificação: _____, examinado por mim nesta data, apresenta as seguintes condições psíquicas:

Consciência: _____
Orientação: _____
Atenção: _____
Pensamento (curso, forma e conteúdo): _____
Memória: _____
Sensopercepção: _____
Humor/Afeto: _____
- Cognição/Inteligência: _____
- Capacidade de tirocínio e juízo crítico: _____
- Linguagem: _____
- Uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos): _____
Conclusão: _____

(Cidade - UF), _____ de _____ de 20__.

Atenciosamente,

(assinatura legível do Profissional com número do CRM e informação de ser especialista em Psiquiatria)

ANEXO IV DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES SAEB Nº 04/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022, DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DEFINIDO NO SUBITEM 1.1 DESTA EDITAL, E CONVOCADOS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) PELO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

Exame Pré-admissional:	Teste de Aptidão Física
Local de realização:	Tv. Augusto de Mendonça - Boa Viagem, Salvador - BA, CEP 40415-031 e Vila Policial Militar do Bonfim, na Av. Dendezeiros, s/nº, Salvador - BA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DIA 26.08.2023*	DIA 27.08.2023**	HORÁRIO	TURMA
915951	ADRIANA CALDAS BEZERRA LEITE	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
929008	ADRIANA FIDELIS COUTO SOUZA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
960408	AKÁCIA VICTÓRIA SILVA DOS SANTOS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
926299	ALANA DOS SANTOS BRITO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
951337	ALANE SOUSA RAMOS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
929025	ALESSANDRA BARBOZA RESENDE MARTINEZ	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
912430	ALINE BÁRBARA SANTOS DO AMARAL	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
934352	ALINIA RODRIGUES PASSOS	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
924177	ALINNE SHANNON MATOS SANTOS E SANTOS	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
942311	AMANDA CLECIA DOS SANTOS SOUZA (N)	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
952691	AMANDA SOARES FERREIRA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
927644	ANA CLAUDIA MEIRELES MARTINS (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.728

934836	ANA MARIA GENU	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
955848	ANA PAULA ALVES MAGALHÃES	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
932819	ANALINE ALVES RIBEIRO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
922249	ANNE BRITO ALVES	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
965843	AYALA NARA PEREIRA GOMES	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
963782	BARBARA ALMEIDA FELIX DA SILVA RIBEIRO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
915410	BEATRIZ BARRETO DE ALMEIDA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
938558	BRUNA LAÍS ALMEIDA DA CUNHA ALENCAR	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
952669	BRUNA MELO COELHO LOUREIRO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
916125	CAMILA SILVA NASCIMENTO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
925629	CAMILLA TORRES DA PAIXÃO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
958456	CAROLINA CARVALHO PEREIRA DA SILVA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
911992	CAROLINE BATISTA DE SOUZA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
928777	CECÍLIA MARTINS GONÇALVES MENEZES	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
957380	CIBELE VIRGÍNIA MORAIS DE MELO	PERITO ODONTO-LEGAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
911849	CINTHIA DE OLIVEIRA AVELAR	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
910809	CINTHIA JULIANE MENDES SANTANA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
923561	CINTYA PEREIRA DA SILVA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
955215	CLARISSA FELIX ALMEIDA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
919654	CRISTIANE QUEIROZ DA HORA LESSA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
930496	CRISTIANE VIEIRA DE MELO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
967100	CRISTIANNE OLIVEIRA MEDINA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
919815	DANIELA SOUZA DAMASCENO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
916220	DANIELLE VITAL CARDOSO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
963516	DEBORA ALMEIDA PAIXAO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
913535	DEBORA MARINA FREITAS DA SILVA	PERITO ODONTO-LEGAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
927247	DESIRÉE MARIANNE SALES SILVEIRA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
911740	DEYSE REIS RÔDE DOS SANTOS (N)	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
911958	EDLA NUNES SOUZA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
968717	ELISSANDRA MORAIS DE SOUSA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
925252	EMILLY GOMES DE CARVALHO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
973222	FABIANA CELES SOBRAL	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
952305	FABIHANA DE SÁ FERRAZ DOS SANTOS	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
910846	FABIOLA ANDRADE NASCIMENTO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
924640	FERNANDA FERREIRA MARQUES	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
952156	FERNANDA MOREIRA GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
916698	FLAVIA CARDOSO FRANCA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
972034	FRANCINEIDE FRANCISCA FARIAS DE SOUZA LEAL	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
949172	GABRIELA DOURADO TEIXEIRA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
927380	GABRIELA RADEL DIAS	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
916931	GABRIELA ROEHR	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
916190	GEORGIA SILVA DO NASCIMENTO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
912760	GISELLE SANTOS PINHEIRO (N)	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
917823	GLAUCIA BARCELOS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
915305	GLEICA SODRÉ DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
918645	HELENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
920027	ILEANE DE OLIVEIRA PEREIRA E SILVA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
977424	INÉS FERREIRA VALENÇA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
958809	IRMA MARINE AGUIAR DA SILVA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1

910834	ISABEL CRISTINA GUERRA GOMES	PERITO ODONTO-LEGAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
910599	ISABELE DE ANDRADE SANTOS (N)	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
946751	ISABELE SANTOS COSTA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
962487	JACQUELINE FLORES MARTINS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	06h30m	1
918056	JAMILE DE SOUSA PINTO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
952772	JAMILLE PEREIRA ALMEIDA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
955790	JANEKLEY MENDONÇA DE ANDRADE (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
925132	JANINNE ALVES GUIMARAES	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
937467	JÉSSICA ARAUJO SILVA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
911047	JESSICA DA SILVA SANTOS	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
917106	JÉSSICA DOS SANTOS GOMES	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
952598	JESSICA MARCIELA DOS SANTOS MARQUES	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
933389	JOANA MARIA DOS SANTOS ALVES	PERITO ODONTO-LEGAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
974234	JOELIZA OLIVEIRA DOS SANTOS DIAS (N)	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
932808	JORDANA SANCHES CONCEIÇÃO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
910943	JOSIANE MOITINHO ARAUJO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
962606	JULIA MATOS COSTA MOTA (P)	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
925377	JÚLIA PRAMIO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
926996	JULIANA DE ARAÚJO ALCÂNTARA BASTOS	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
949206	JULIANA NICACIO HENRIQUE SILVEIRA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
951653	JUSSARA DE JESUS SILVA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
925638	KAREN KÉSSIA DOS SANTOS SANTANA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
954087	KARINA SANTANA DE FREITAS	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
922002	KARINE MARIA SCHIBELGS ALVARES	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
976910	KARLA DANIELLE DE SOUZA MARTINS	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
951784	KEITH RAMONE CELESTINO QUEIROZ	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
965600	KELLY BARBOSA GAMA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
971195	LAILA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (N)	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
921423	LAÍS SANTANA FAGUNDES (N)	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
935403	LAIZE OLIVEIRA COSTA (N)	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
927763	LARA CAVALCANTI ALMEIDA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
916249	LARA LUDMILA GOES DA SILVA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
939915	LARISSA BARRETO SOUZA FIGUEIREDO (N)	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
928291	LARISSA MARQUES VANDERLEI FERREIRA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
953794	LARISSA MIRANDA TORRES SANTOS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
912069	LARYSSA FEITOSA BATISTA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
912334	LAURA ALENCAR DE ALENCAR	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
912621	LAURA CAVALCANTE VILASBOAS	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
912543	LAYLA NATTIELE SOARES DE ABREU	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
924053	LEILA MARIA BARBOSA DAS NEVES LEMOS	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
920999	LETÍCIA OLIVEIRA SIMÕES	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
926662	LILIA ADRIANE SOUZA BISPO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
912985	LÍLIAN PADILHA CEUTAS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
935280	LILIAN SCHLANG MOURA GONÇALVES	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
941156	LIVIA ALMEIDA DE JESUS	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
918359	LIVIA SANTANA MONACO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
962753	LORENA SILVA NUNES	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
945265	LORENE PATRICIO VILA NOVA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
946503	LUANA DA SILVA NASCIMENTO (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2



916165	LUANA KELLY RABELO SANTOS	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
923922	LUANNE LISLE DOS SANTOS SILVA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
927016	LUCIANA DE SOUSA QUINTEIRO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
946441	LUCIANA VASCONCELOS COSTA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
920808	LUISA VILHARQUIDE FIRMINO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
911912	LUIZA OLIVEIRA DOS SANTOS	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
929494	MANUELLE SANTANA DE JESUS	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
911794	MARCELA SANTANA SANTOS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
917099	MARCELE SOUZA MAGALHÃES	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
934402	MARIA ANGELA DE ARAUJO JAQUEIRA SOUZA (N)	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
918273	MARIA CLARA DE JESUS RIBEIRO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
926663	MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO DE SOUZA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
914331	MARIA JOSE AMORIM DA CRUZ (N)	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
911414	MARIA LETÍCIA DA CONCEIÇÃO SILVA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
933452	MARIANA DRUMMOND SOUSA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
924563	MARIANA FONSECA XISTO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
920922	MARIANE DE LIMA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
914192	MARTA FERNANDA MENEZES DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
952539	MAYANNE MOREIRA SANTOS	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
944279	MAYARA DE ARAUJO CORREIA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	07h30m	2
971127	MICHELE GONÇALVES SILVA (N)	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
923330	MICHELE GUERREIRO DOS SANTOS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
926308	MICHELLE FAVERO (N)	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
915642	MICHELLE TATY DE OLIVEIRA SANTOS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
926026	MICHELLE TEIXEIRA NUNES	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
971552	MILENNA MARIA JATOBA HASTEN REITER	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
912009	MÔNICA MARQUES DA SILVA NASCIMENTO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
938499	NARA LETÍCIA FERREIRA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
913602	NATALIA BISPO LIMA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
930771	NATÁLIA LACERDA PEREIRA DIAS	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
934978	NAYAH BARBIERI DO PRADO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
958389	NAYNNE RIBEIRO DE OLIVEIRA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
932595	NICOLE GE FREIRE DANTAS AROUCA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
952833	ORNELA CAMILLE VENDRUSCOLO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
940537	PATRICIA ALMEIDA SERRAVALLE	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
932343	POLIANA SANTIAGO SOBRAL	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
949315	PRICILA CAL OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
953061	PRISCILA LIMA FATAL (N)	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
963612	RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
933857	RAFAELE SILVA ROCHA CARDOSO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
934458	RAFAELLA ALVES DA SILVA BARBOSA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
966749	RAINE DE CARVALHO SANTIAGO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
916244	RAÍSSA DAS GRAÇAS PONTES ARAÚJO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
973054	RAÍSSA DE JESUS NASCIMENTO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
912402	RAÍZA LOPES BORGES ANDRADE	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
924196	RAVENA MELO RIBEIRO DA SILVA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
911755	RAVENA SOUZA DE ALMEIDA AZEVEDO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
923418	REBECA SANTOS MATOS OLIVEIRA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
952546	ROBERTA SANTOS GALDERICE PEIXOTO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
929388	ROBERTA VIRGINIA MOITINHO LEAL	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
921804	ROSANE SANTOS AZEVEDO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
910289	SAMIA SOBRAL DE SOUZA LIMA	PERITO ODONTO-LEGAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
965855	SARAH KAMILLA DE ARAUJO SOUSA PAIXAO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
915100	SARAH MARIA SANTANA BORGES (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
928285	SIMONE NUNES DA COSTA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
959580	SÍRLEY SHARLINY GOMES CAMPOS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
910720	STHEFANY ARAUJO BOMFIM	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
947849	TAINÁ SANTOS CHAVES	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
913544	TALITA DOS SANTOS DE JESUS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
911016	TAMILLY BIANCA MASCARENHAS OLIVEIRA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
932585	TAMIRIS ELIZABETH ARAUJO FARRES	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
958626	TASSIA SANTOS DA SILVA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
919438	TATIANE DE JESUS SANTOS	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
939490	TATIANE LUZIA BORGES MACHADO OLIVEIRA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
961104	TAUANE VILAS BOAS DOS SANTOS	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
921950	THAIANE DE OLIVEIRA SANTOS	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
926483	THAILANA SANTOS DE SOUZA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
954721	THAIS SAMPAIO SILVA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
922079	THAYNÁ SOUTO SILVA DE SANTANA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
935077	THAYSE FERREIRA FREITAS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
912843	TUANY ACÁCIA SANTOS ANDRADE (N)	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
926690	VALÉRIA OLIVEIRA GONÇALVES	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
962784	VANESSA MENEZES SOUSA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
923162	VANESSA RODRIGUES DETOMI	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
924636	VERENA MENDES MARTINELLI	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
922266	VERUSCA DE MEDEIROS VIANA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
928526	VIVIANE ESMERALDA CAMPOS AMARAL LIBERATO DE MATOS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
931093	YALLI ANDRADE SCHETTINI TORRES	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
954089	YARA BATISTA CERQUEIRA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
932543	YARINA MACHADO DA SILVA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
916851	YUCIARA BARBOSA COSTA FERREIRA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
934286	ZELINA MENDES QUEIROS	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	08h30m	3
952213	ADAILTON DOS SANTOS BORGES (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
924412	ADRIANO LESSA PIMENTA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
958675	ALEÍLSON VILAS-BÔAS DOS SANTOS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
931941	ALESSANDRO FERREIRA SEARA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
910385	ALEX DULTRA MENDES	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
967888	ALEXSANDRO CRUZ DE ALCANTARA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
954855	ALFREDO QUERINO CÂMARA NETO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
918137	ALMIR LAGES COSTA MELO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
920483	ALUIZIO FEITOZA FRAZAO JUNIOR	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
963214	ALVARO VINICIUS CAIRO DA CRUZ	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
926400	ANDERSON DE ALMEIDA PEREIRA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
961986	ANDERSON SILVA PEREIRA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
922378	ANDRÉ GAMA VIEIRA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
923607	ANDRE LUIS PEREIRA SILVA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
949456	ANDRÉ LUIZ GOIS DE OLIVEIRA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
967049	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES MENEZES	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.728

962572	ANDRÉ LUIZ SILVA FONTES (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
910579	ANDRE MAGNO SILVA BEZERRA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
926544	ANDRÉ MARQUIM NOGUEIRA DA FONTE CORNÉLIO	PERITO ODONTO-LEGAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
929707	ANILTON JORGE DA NOBREGA GONÇALVES	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
932723	ANTÔNIO CARNEIRO DE SOUSA NETO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
930730	ANTONIO LUCAS DE SOUSA SANTOS (N)	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
912725	AUGUSTO CÉSAR BORGES CARVALHO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
927157	AUGUSTO CESAR PARAISO MARTINS NETO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
944250	BERNARDO FONSECA MENDOZA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
926039	BRENO BARBOSA CERQUEIRA SACRAMENTO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
950342	BRENO BRITO BACELLAR (N)	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
949547	BRENO CERQUEIRA DA SILVA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
961654	BRENO PINTO SCHETTINI	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
928650	BRUNO BARBOSA GÓES	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
932544	BRUNO CUNHA DE OLIVEIRA (N)	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
912415	BRUNO DOREA SENA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
934053	BRUNO HENRIQUE RAMOS BISPO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
947608	BRUNO JOHNSON DOS SANTOS LIMA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
946336	BRUNO LEONARDO TAVARES VASCONCELOS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
926997	BRUNO SANTANA CAYRES	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
915830	CAIO AUGUSTO OLIVEIRA GOMES	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
920394	CAIO CESAR CALIXTO GOMES	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
935144	CAIO CEZAR DA ROCHA SILVA RIBEIRO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
963063	CARLOS EDUARDO BISPO DOS SANTOS COSTA PASSOS	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
920442	CHARLES FERREIRA RODRIGUES	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
928227	CLÁUDIO DIAS DA SILVA ALMEIDA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
910412	CLÁUDIO EMANUEL CASTRO DOS ANJOS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
959187	CLAUDIO ROBERTO ALVES DE SANTANA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
969118	CLEITON COSTA CERQUEIRA DOS SANTOS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
945886	CLENITON JOSE MONTEIRO JUNIOR	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
917347	CLEUTON JOSÉ PALMEIRA DE SOUZA JÚNIOR	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
912778	CLOVES ROCHA DOS SANTOS JUNIOR	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
914332	CRISTIANO FELIX DOS SANTOS SILVA FILHO (N)	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
930174	DANIEL CARDOSO CAVALCANTE GUERRA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
963335	DANIEL FLORÊNCIO FILHO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
976623	DANIEL SANTOS SILVA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
914287	DANIEL SILVA SANTOS	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
921976	DANILO BARRETO SOUZA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
944657	DANILO LAERT DE PAULA SOUZA (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
969542	DANILO SANTOS DE JESUS	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
937443	DAVI ALMEIDA FREIRE	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
917910	DAVI BRITO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
935495	DENILSON COSTA DA SILVA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
914417	DENIS PAULO COSTA REIS (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
928872	DEVYSSON ARAUJO BISPO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
956023	DIEGO TELES REIS COELHO (N)	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
921030	DIOGO PINHEIRO SAMPAIO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
959603	DIOGO VICTOR DA SILVA LIMA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
919486	DIOSLEI DOS SANTOS DIAS	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4

915481	DORIVAL FERREIRA DA SILVA NETO (N)	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	09h30m	4
961769	DORNELIO ARCANJO DE BRITO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	10h30m	5
959764	DOUVILIO FELICE RODRIGUES CASTAGNA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	10h30m	5
964065	EDJONE SOUZA DUARTE	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	10h30m	5
938111	EDMO FRANCISCO SANTANA SANTOS	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	10h30m	5
952831	EDUARDO ALLAN FREITAS DE JESUS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	10h30m	5
931359	EDUARDO ALMEIDA NETO E SANTOS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	10h30m	5
962818	ELI MENESES VARJÃO FILHO (N)	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	10h30m	5
919732	ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS	PERITO ODONTO-LEGAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	10h30m	5
943715	EPAMINONDAS DE SOUZA MENDES JUNIOR	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	10h30m	5
924654	ESTEFANIO DE AQUINO MORAES	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	10h30m	5
929306	EVERTON DE JESUS RODRIGUES	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	10h30m	5
955264	FÁBIO TEIXEIRA DE ALMEIDA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	10h30m	5
952634	FABRICIO DE SANTANA SANTOS (N)	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	10h30m	5
926507	FABRICIO MARCIO SANTOS SOUZA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	10h30m	5
963901	FAGNER DOS SANTOS ROCHA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	10h30m	5
973629	FELIPE ARÉAS DERSCHUM	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	10h30m	5
941817	FELIPE DE LIMA TRINDADE	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	10h30m	5
965778	FELIPE FELICIANO GOMES DA SILVA (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	10h30m	5
963731	FELIPE MICHEL VICTOR DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	10h30m	5
931567	FELIPE NUNES AMORIM	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	10h30m	5
955248	FELIPE PARANHOS DE MORAES SOUZA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	10h30m	5
932062	FILIPE MATHEUS BARRETO SILVA (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	10h30m	5
912472	FILIPE NUNES DA SILVA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	10h30m	5
926180	FLÁVIO DA SILVA COELHO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	10h30m	5
920445	FRANCISCO DE ASSIS BRITO BENEVIDES	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	10h30m	5
910715	GABRIEL BATISTA DOS SANTOS FREITAS (N)	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	10h30m	5
940339	GABRIEL ZOLIO LISBOA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	10h30m	5
934178	GERALDO HENRIQUE SAMPAIO DAS MERCÊS SILVEIRA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	10h30m	5
934768	GERFESON DE ARAUJO SILVA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	10h30m	5
943161	GILBERTO VIEIRA FIALHO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	10h30m	5
917231	GILSON MENDES DE SOUZA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6
973698	GILVAN BRAZ ARAUJO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6
957430	GINALDO DA CONCEICAO FILHO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6
913345	GISLANDIO BANDEIRA DA SILVA (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6
928062	GLAUBER BATISTA NEVES LOPES	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6
927112	GUILHERME PEREIRA TAVARES NEVES	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6
914503	GUSTAVO BARRETO OLIVEIRA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6
925865	GUSTAVO BRAGA FERREIRA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6
916578	GUSTAVO GAMA MONTENEGRO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6
927456	GUSTAVO RAMOS DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6
964791	HELTON SILVA DOS SANTOS	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6
950432	HENRIQUE COSTA SÁ FILHO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6
915711	HERONILTON PERERIA BAHIA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6
927060	HEWERTON CARLOS DA SILVA (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6
910268	HUGO ANGELO GOMES DE OLIVEIRA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6
970292	HUGO SAMPAIO DE OLIVEIRA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6
925780	HUMBERTO LUIZ ALENCAR BARRETO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6
915419	HYORRAN DOUGLAS CUNHA SILVA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6



923148	IGNO ALMEIDA BRAGA FILHO (P)	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	944664	LUCAS REBOUÇAS DA SILVA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
939864	IGOR CARDOSO FREIRE	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	934973	LUCAS SOUZA BRAGA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
933580	IGOR JOSÉ BATISTA BARRETO ALVES	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	963297	LUCAS VILLAÇA COELHO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
961198	ISRAEL BEZERRA DA SILVA NETO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	911000	LUCIANO SODRÉ	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
924208	IVAN PEDRO RODRIGUES PAES COSTA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	936734	LUCIVAL CASTRO OLIVEIRA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
916490	IVANILTON JOSE DE FREITAS CERQUEIRA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	924454	LUÍS GUSTAVO DA SILVA SANTOS DE ARAÚJO (N)	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
958065	IVANKSWELL DE FRANÇA FERREIRA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	935326	LUÍS OTÁVIO GAMA TEIXEIRA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
913311	JAÇANAN CERQUEIRA DIAS	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	915368	LUIZ EDUARDO ARAUJO MACHADO (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
961189	JACKSON DE OLIVEIRA SILVA (N)	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	964465	LUIZ EDUARDO DE ALBUQUERQUE LEIMIG DE LIMA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
915552	JADER MONTEIRO ROCHA GOMES	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	952428	LUIZ FERNANDO DE JESUS NASCIMENTO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
928326	JADSON MOREIRA SOUZA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	926603	LUIZ PEREZ JUNIOR	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
927492	JAVAN CORSINI SOUZA ALMEIDA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	948275	MARC WAXMAN BRAGA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
918505	JEAN CLEVES BISPO GAMA MATOS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	925385	MARCELO EDUARDO ANDRADE ALMEIDA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
927541	JOÃO CAETANO RODRIGUES NASCIMENTO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	915943	MARCELO SALVADOR	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
969494	JOAO CARLOS DA ROCHA BASTOS SERAFIM	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	919491	MÁRCIO E SOUZA SILVA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
959439	JOÃO LUIS DAMIÃO CALDONCELLI	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	927876	MARCOS JORDAN DOS SANTOS NUNES	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
951810	JOÃO LUIZ MOREIRA SANTOS SILVA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	921704	MARCOS VINICIUS MACEDO DE OLIVEIRA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
935292	JOÃO MARCOS MACEDO DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	937201	MARCUS VINICIUS ANDRADE	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
960285	JOÃO PAULO DAS MERCÊS SANTA BARBARA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	952679	MARDEL FREDERICO BAQUEIRO COSTA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
915717	JOÃO PAULO DE CARVALHO ARAÚJO (N)	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	950678	MARIO JORGE FONSECA JUNIOR (N)	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
938617	JOÃO VITO BARROSO DE FREITAS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	920610	MATEUS ANTONIO TORRES	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
963596	JOÃO VITOR LIMA GOMES	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	946592	MATEUS DE SOUZA GALVÃO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
950664	JOAQUIM DO CARMO SILVA NETO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	918369	MATHEUS DE JESUS BANDEIRA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
955329	JONATHAS SOUSA REIS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	971284	MATHEUS DE SOUZA GOMES	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
952981	JORLAN DA CRUZ LIMA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	911578	MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA SOARES	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
915132	JORUEL CORREIA GOMEZ (N)	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	916079	MATHEUS ROSADO BRANDÃO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
926301	JOSE CARLOS CARVALHO DOS REIS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	924997	MAURICIO BRITO DOS SANTOS	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
943224	JOSÉ CARNEIRO RIOS JÚNIOR	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	928491	MESSIAS SILVA NASCIMENTO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
957209	JOSÉ FERNANDO DE ARAÚJO NETO (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	951195	MICAEL BASTOS SILVA (P)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
918059	JOSE FERREIRA JATOBA NETO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	948328	MURILO CAMELO FERNANDES	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
965559	JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO SANTOS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	921171	NELSON JOSÉ GOMES NUNES	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
919097	JOSE RAMIRO HEINE PIMENTEL NETO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	911725	NEWTON SILVA SANTOS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
947786	JOSEMAR DOS SANTOS NASCIMENTO (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	934123	NUNO SANTANA MACEDO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
951255	JOSEPH OLIVEIRA DE ABREU	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	965236	OTTON TERCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
950536	JUDAH FELIPE PEREIRA SANTOS	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	910253	PAULO GALVÃO MAGALHAES	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
948728	JURACY EDUARDO BOTELHO DOS REIS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	942150	PAULO HENRIQUE VIANA PINTO	PERITO ODONTO-LEGAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
926622	KAYO SANTIAGO FARIAS NOVAIS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	926576	PAULO ROBERTO MELLO GÓES	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
912465	KELTON NUNES DA SILVA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	924872	PAULO VICTOR MOURA GONÇALVES (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
912026	KLEBER ARAÚJO TUNES TEIXEIRA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	958760	PEDRO FELIPE VICENTE XAVIER	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
916554	LEONAM VICENTE MOURA DE ARAUJO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	930069	PEDRO GUILHERME SOUSA DE SÁ	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
926787	LEONARDO CARNEIRO MARQUES	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	917140	RAFAEL ALVES ISOZAKI	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
941165	LEONARDO PIRES DA SILVA (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	910545	RAFAEL BORGES DA CRUZ DE DEUS (N)	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
972330	LEONARDO SAMPAIO FIGUEIRA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	938497	RAFAEL FAVILLA DE PAULA SANDER	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
977005	LOURIVAL MONIZ DE JESUS	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	911396	RAFAEL MATEUS SANTOS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
961798	LUCAS AMARAL LANTYER	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	945261	RAFAEL VAGUINER DO CARMO DE PAULA (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
952281	LUCAS DA PAZ MAGALHÃES	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	918512	RAIMUNDO VICENTE DA APRESENTAÇÃO SAMPAIO (N)	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
919429	LUCAS DINIZ BORGES	PERITO ODONTO-LEGAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	14h30m	6	957890	RAMON GOMES SANTOS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
921954	LUCAS DOS SANTOS ANDRADE	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7	955938	RAMON RODRIGUES SÁ (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
948354	LUCAS GUIMARÃES COELHO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7	957975	RAYAN YBARRA BARBOZA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7



949724	RERISSOM PEREIRA FERREIRA (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
974656	RICARDO COSTA DE MORAES JÚNIOR	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
925392	RICARDO VIEIRA DANTAS	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
927308	ROBERTO DA SILVA ALMEIDA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
914956	ROBSON BARBOSA OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
911511	ROBSON LOGRADO CEDRO FILHO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
962850	RODRIGO MORIO OLIVEIRA MENDONÇA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
911230	RODRIGO TORRES VIEIRA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
910273	ROMEU ALVES OLIVEIRA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	15h30m	7
960048	ROMILSON SILVIO SOUZA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	16h30m	8
967590	RONEI MAGNO VIEIRA SANTANA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	16h30m	8
949551	RONIELLY SANTANA COELHO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	16h30m	8
965549	SÂMEQUE REIS LUZ	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	16h30m	8
968332	SAMUEL GONCALVES SILVA (N)	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	16h30m	8
919944	SANDRO DE OLIVEIRA DIAS	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	16h30m	8
950324	SAUL VIANA DE NOVAES	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	16h30m	8
921009	SAULO VICTOR SANTOS DE SANTANA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	16h30m	8
956778	SELDIS FERNANDO DOS SANTOS JÚNIOR	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	16h30m	8
953777	SILAS GABRIEL SOUZA DE OLIVEIRA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	16h30m	8
971214	TÁCISIO SILVEIRA REIS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	16h30m	8
934118	TANILO DE SOUZA MOURA (N)	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	16h30m	8
915094	TANISIO FERREIRA OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	16h30m	8
933398	TARCISIO DE OLIVEIRA RIOS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	16h30m	8
948965	TARCISO BRITO AMARAL	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	16h30m	8
923462	TAYSON RODRIGO BORGES SANTOS (N)	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	16h30m	8
911160	THIAGO SANTOS BRITO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	16h30m	8
916656	THOMAS GUSTAVO SILVA MAIA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	16h30m	8
933898	TIAGO ALVES PEDROSO GAVAZZA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	16h30m	8
924409	TIAGO BORGES DOS SANTOS	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	16h30m	8
928557	TIAGO DANTAS DA SILVA (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	16h30m	8
911352	TÚLIO PIRES NASCIMENTO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	16h30m	8
932728	UELITON ROBERVAL ALVES LIMA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	16h30m	8
934278	VAGNER ELERT VALLY	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	16h30m	8
918493	VALDEMIRO BATISTA DA SILVA FILHO (N)	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	16h30m	8
918883	VALDO DA FRANÇA SANTOS (N)	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	16h30m	8
919234	VICTOR AUGUSTO SAMPAIO CARNEIRO BARRETO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	16h30m	8
921070	VICTOR PEIXOTO SANTOS	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	16h30m	8
922130	VINICIUS DA COSTA CARVALHO RIBEIRO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	16h30m	8
920469	VINICIUS DA SILVA FILADELFO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	16h30m	8
918637	VINICIUS DE MORAES ALVES	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	16h30m	8
918164	VINÍCIUS RIO VERDE MELO MUNIZ	PERITO ODONTO-LEGAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	16h30m	8
910999	VINICIUS SANTOS LIMA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	16h30m	8
926257	VITOR SILVA MELO (N)	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	16h30m	8
924809	WELLER RANGEL BRITO SOUZA (N)	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	16h30m	8
955713	WELLINGTON SILVA CORREIA DE MELO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	16h30m	8
968642	WELLSON RIBEIRO DA SILVA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	16h30m	8
914118	WESLEY SANTOS DE ALMEIDA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	16h30m	8
925727	WHELISON CERQUEIRA SOARES	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	16h30m	8
935501	WILLIAMS DOS SANTOS DE OLIVEIRA LEITE	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	16h30m	8

931602	WILSON CARLOS BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	16h30m	8
959549	YGOR SANTANA COPQUE	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	16h30m	8
916806	YURI DE LIMA BRITTO ATAYDE	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	CORRIDA	BARRA e ABDOMINAL	16h30m	8

(*) Os candidatos que não atingirem o índice mínimo na data de 26.08.2023 ficarão automaticamente convocados para a segunda oportunidade a ser realizada no dia 27.08.2023, às 16h, no mesmo local da primeira oportunidade.

(**) Os candidatos que não atingirem o(s) índice(s) mínimo(s) na data de 27.08.2023 ficarão automaticamente convocados para a segunda oportunidade a ser realizada no dia 28.08.2023, às 8h, no mesmo local da primeira oportunidade.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Portaria Nº 00679014 de 16 de Agosto de 2023

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 08 de Agosto de 2023, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00499685 de 10 de Setembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ELDER FRANCLIN PEREIRA LEAL**, matrícula nº 30528149.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIA Nº 182 - CG CBMBA/23

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 72, § 2º, Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE: designar os servidores Sub Ten BM Luiz Cláudio Santos Silva, Mat. 30.310.628-0, como membro titular, e Sd BM Emylle Santos Cavalcante, Mat. 89.644.051-3, Sd BM Paloma Sertório de Freitas, Mat. 89.644.077-5, como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro e nos seus eventuais impedimentos, substituído pelo segundo, compor a Comissão Permanente de Licitação do 4º Batalhão de Bombeiros Militar. Salvador- Ba, 16/08/2023. ADSON MARCHESINI - CEL BM - Comandante-Geral do CBMBA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 50/2023 ao Termo de Fomento nº 48/2023

Processo: 069.1484.2023.0003988-82. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 48/2023, celebrado com Federação de Skateboard do Estado Da Bahia - FESEB: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS - • 2ª SELETIVA NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE PARA O CAMPEONATO BRASILEIRO DE SKATE PARK AMADOR 2023, acontecerá em 16 e 17 de setembro de 2023, na Pista Pública de Skate Park em Stella Maris na Cidade em Salvador/BA; 3ª ETAPA DO CIRCUITO BAIANO DE SKATE STREET AMADOR 2023, acontecerá em 25 e 26 de novembro de 2023, na Pista Pública de Skate de Dias D'Ávila/BA. Salvador - BA, 15 de agosto de 2023.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 28/2022

Processo: 069.1479.2023.0003464-24. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Bonito/BA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 28/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Reinan Cedro de Oliveira, Prefeito Municipal de Bonito/Ba.

EGBA**DIÁRIO OFICIAL
PÚBLICA BAHIA**

EGBA: 71 3343-2850/2865 • www.egba.ba.gov.br

